

PORTARIA NACAB Nº 006, DE 1 DE JULHO 2020

O **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024 e ações conexas, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG), cujo objeto abrange a reparação integral de danos pelo rompimento da Barragem da Vale S/A em Brumadinho;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência expedido pelas Instituições de Justiça para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do NACAB como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso celebrado entre o NACAB e as Instituições de Justiça, e o disposto em sua Cláusula Quarta, inciso I, alínea "c".

CONSIDERANDO o item 3.1. da Orientação das Instituições de Justiça nº 1, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 26, do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações-RPCC do NACAB, que permite o recrutamento direto, por confiança, para as funções de coordenação, assessoramento ou especialidade;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias do NACAB nº 001 e nº 002 de 19 de junho de 2020 e nº 005 de 1 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, **recrutados diretamente**, por função de confiança, para compor a equipe técnica multidisciplinar permanente da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3, para os seguintes cargos, nas respectivas gerências, declarando que já se encontram em efetiva prestação de serviços:

- 1.** Carlos Alberto Esteves, como Coordenador de Campo Jurídico – Gerência Jurídica;

2. Fernando Luis de Assis Oliveira Barbosa, como Assessor Jurídico II Administrativo/Institucional – Gerência Jurídica;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte / Viçosa, 1 de julho de 2020.

Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB

Gumercindo Souza Lima
Secretário Executivo NACAB